



O Mercado de Produtos Orgânicos

Mecanismos de Controle



O Mercado de Produtos Orgânicos

Mecanismos de Controle

Diretoria de Estudos e Políticas Sociais

Brasília (DF), julho de 2015

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Rodrigo Rollemberg
Governador

Renato Santana
Vice-Governador

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DO DISTRITO FEDERAL - SEPLAG**

Leany Barreiro de Sousa Lemos
Secretária

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN

Lucio Remuzat Rennó Júnior
Presidente

Antônio Fúcio de Mendonça Neto
Diretor Administrativo e Financeiro

Bruno de Oliveira Cruz
Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas

Flávio de Oliveira Gonçalves
Diretor de Estudos e Políticas Sociais

Aldo Paviani
Diretor de Estudos Urbanos e Ambientais

DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS SOCIAIS - DIPOS

Flávio de Oliveira Gonçalves - Diretor

Gerência de Estudos e Análises de Promoção Social - GEPROM**Responsável Técnica**

Maria de Fátima Sobreira Rolim

Apoio Técnico Administrativo

Maria Nazaré Pereira

Revisão

Valda Maria Queiroz

Estagiária

Natália Cipriano Laguardia

Fotos capa

Elza Fiuza - Agência Brasil (ABr)

Marcello Casal Jr. - Agência Brasil (ABr)

Editoração Eletrônica

Maurício Suda

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
1. CERTIFICAÇÃO	7
2. MECANISMOS DE CONTROLE.....	9
2.1. Certificação por Auditoria	9
2.2. Sistemas Participativos de Garantia.....	10
2.3. Controle Social na Venda Direta sem Certificação	10
3. DIMENSÃO DE DADOS	12
3.1. Brasil	12
3.2. Distrito Federal.....	15
4. AVALIAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS ORGÂNICOS X CONVENCIONAIS ..	17
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
6. LEGISLAÇÃO BRASILEIRA	20
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFIA.....	22
8. ANEXOS.....	23
Relação de Feiras Orgânicas no DF	23
Relação de Organismos Certificadores	24
Relação de Organismos de Controle Social no Distrito Federal	25
Ilustração do Selo Brasileiro - SisOrg.....	25
Ilustração de Selos de Certificadoras	26
Distrito Federal: Preços no Varejo de Produtos Orgânico e Convencional na CEASA – 2015.....	27
Distrito Federal: Preços no Varejo de Produtos Convencional e Orgânico na Feira – 2015.....	28
Distrito Federal: Preços no Varejo de Produtos Orgânico e Convencional na Rede de Supermercado Privado – 2015.....	29
Brasil: Produtores Orgânicos Cadastrados no MAPA, Renda Per Capita, População e Produtor por 100 mil/hab – 2015	30

INTRODUÇÃO

A busca por alimentos orgânicos, considerados mais saborosos e saudáveis, além de possuírem alto teor de antioxidante, vitaminas, minerais, fósforo, fibras e outros nutrientes que beneficiam o equilíbrio do organismo, favorece a cadeia produtiva, protege as gerações futuras e o meio ambiente, contribui para o fim do envenenamento de agricultores e cria novas oportunidades de trabalho com inclusão social.

A complexidade no cultivo de produtos orgânicos vai além da ausência de agrotóxicos. O processo, consoante às exigências legais, deve respeitar aspectos culturais, sociais, econômicos e ambientais, proteger o uso responsável do solo, da água, do ar e demais recursos naturais. Diante disso, o presente estudo abordará, inicialmente, um breve conceito de produtos orgânicos e sua utilização. No entanto, o enfoque principal se restringirá à análise de mercado sob o ponto de vista do funcionamento da rede que envolve o processo de certificação do alimento orgânico por meio de empresas certificadoras e outros organismos cadastrados junto ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Produto orgânico, animal ou vegetal, é aquele obtido sem a utilização de elementos químicos ou de hormônios sintéticos que favoreçam o seu crescimento de forma não natural. No caso do vegetal, o solo é a base fundamental, tornando-se fonte de nutrição, livre de produtos agrotóxicos, pesticidas, adubos químicos ou sementes transgênicas. No caso dos animais, sua criação é feita sem o uso de hormônios de crescimento, anabolizantes ou outras drogas, como os antibióticos.

O consumo de alimentos orgânicos é uma realidade vista na mesa das pessoas com maior frequência. Observa-se, cada vez mais, uma maior conscientização na diversificação do uso desses produtos, tanto de alimentos processados, como sucos, óleos, vinagre, azeite, doces, geleias, pães, biscoitos, frutas desidratadas, pratos congelados, temperos, vinhos, molhos, bem como em cosméticos, flora medicinal, vestimentas (uso da fibra orgânica de algodão), na higiene, limpeza da casa e demais opções.

Acrescenta-se, ainda, a possibilidade de expansão desse mercado promissor com a criação de novos espaços produtivos a exemplo da ecogastronomia, lanchonetes naturais, comerciantes ecológicos, cestas orgânicas, serviço de *delivery*, alimentação para bebês, artesanatos e outros nichos importantes ao desenvolvimento socioeconômico.

Por sua vez, serão detalhados os três mecanismos de controle que visam garantir a qualidade dos produtos orgânicos por meio de certificações por auditoria, pelos sistemas participativos e por controle social. Em seguida, o estudo faz uma análise das estatísticas nacional e distrital, referentes ao quantitativo de produtores, renda per capita e uma avaliação de preços dos alimentos orgânicos e convencionais no mercado do Distrito Federal.

1. CERTIFICAÇÃO

“A certificação é um procedimento pelo qual se assegura, por escrito, que um produto, processo ou serviço obedece a determinados requisitos, através da emissão de um certificado. Este certificado representa uma garantia de que o produto, processo ou serviço é diferenciado dos demais” (HAUSELMANN, 1996, apud: SOUZA, 2001:69).

A Lei nº 10.831 da agricultura orgânica surgiu no Brasil em 2003, porém sua aplicação se deu a partir do Decreto nº 6323, de 27 de dezembro de 2007. Com a legislação, este setor passou a ter orientação e fiscalização no processo de cultivo, armazenamento, processamento, rotulagem, transporte, comercialização e certificação. O decreto criou o Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, composta pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), órgãos de fiscalização dos estados e organismos de avaliação da conformidade orgânica, a fim de controlar o mercado.

O Programa de Desenvolvimento da Agricultura Orgânica (ProOrgânico) adota padrões para regular e desenvolver o setor, permitindo ao consumidor reconhecer o produto orgânico através do único selo oficial brasileiro ou pela declaração do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos junto ao MAPA. O órgão responsável pelas ações de fomento, promoção, elaboração de normas e implementação de controle da produção orgânica é a Coordenação de Agroecologia (Coagre) da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (SDC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A certificação dos produtos orgânicos tem como objetivo garantir ao produtor um diferencial de mercado e ao consumidor a qualidade dos alimentos praticados na agricultura em equilíbrio com o solo, o meio ambiente e a cadeia produtiva. Desta forma, o selo brasileiro atesta e confere ao produto confiabilidade, procedência e maior competitividade, permitindo a sua comercialização em lojas, sites, supermercados e feiras, quer sejam produzidos no Brasil ou não.

O selo de certificação é obrigatório apenas nas modalidades por Auditoria e pelos Sistemas Participativos de Garantia, enquanto os produtos sem o selo só podem ser vendidos nas feiras, mas o consumidor pode pedir que o produtor apresente sua declaração no Cadastro Nacional do MAPA, que é uma exigência legal dos mecanismos de controle para confirmar sua condição de produtor orgânico. Já as logomarcas dos produtores e das certificadoras são opcionais.

Os alimentos orgânicos importados no Brasil são obrigados a ter o aval de uma certificadora credenciada internacionalmente¹ para auditar e atender as especificações legais ao entrar no país. Sem o certificado brasileiro não podem ser comercializados como orgânicos, mesmo que tenham o selo de origem. O procedimento é o mesmo no caso das exportações brasileiras.

Em geral, o valor da certificação depende da credibilidade e da reputação da entidade que presta o serviço. Dessa forma, pode-se afirmar que os trâmites fornecidos por empresas

¹ O Instituto Biodinâmico - IBD é a maior certificadora da América Latina e a única brasileira de produto orgânico credenciado ao IFOAM.

confiáveis e bem conhecidas por um grande número de consumidores, a exemplo do Instituto Biodinâmico (IBD), do Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), da Certificadora Mokiti Okada (CMO), da Organização Internacional Agropecuária (OIA), entre outras, terão mais sucesso, facilitando assim as transações de mercado e aumentando a eficiência da venda.

Entretanto, este serviço tem um custo considerável, podendo chegar ao valor de R\$ 15 mil reais por ano², devido aos gastos com inspeções periódicas, elaboração de relatórios técnicos, processo de documentação, taxas de filiação, diárias para acompanhar a produção, confecção do selo, porcentagem sobre as vendas que determinadas certificadoras cobram, entre outros.

² ZH- Jornal Zero Hora de 20/04/2015, por Greyce Vargas "confira quem pode certificar produtos orgânicos no Brasil".

2. MECANISMOS DE CONTROLE

No Brasil, os produtos orgânicos são avaliados de três maneiras diferentes, as quais formam o Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg):

- Certificação por Auditoria;
- Certificação pelos Sistemas Participativos de Garantia;
- Controle Social para Venda Direta sem Certificação.

2.1. Certificação por Auditoria

As certificações são realizadas por empresas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que fazem auditorias nos processos produtivos, embalagem e transporte dos produtos, seguindo procedimentos básicos estabelecidos por Normas de Produção e Comercialização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. As certificadoras têm o poder de monitoramento e exclusão e podem ser reconhecidas nacionalmente e internacionalmente a fim de conceder o selo brasileiro, obrigatório para os casos de auditoria e por sistemas participativos.

Os organismos nacionais tanto por Auditoria como pelos Sistemas Participativos de Garantia precisam estar filiados junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e credenciados ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. As certificadoras internacionais só podem atuar por meio de auditoria, que além destes dois registros, deve se credenciar à Federação Internacional de Movimentos de Agricultura Orgânica (IFOAM)³.

A fiscalização dos produtos orgânicos é realizada por entes do estado e organismos que assumem a responsabilidade pelo uso do selo nacional. O acompanhamento é feito por meio de visitas periódicas de inspeção realizadas nas unidades de produção e processamento, estabelecimentos comerciais e industriais, cooperativas, órgãos públicos, portos e aeroportos, postos de fronteiras, veículos e meios de transporte, locais de distribuição, armazenamento etc. Neste sentido cabe ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento fiscalizar o trabalho das certificadoras, renovando anualmente as suas credenciais.

Vale ressaltar que entre os variados requisitos legais importantes para a certificação, o produtor precisa comprovar o período de conversão, que prepara a terra em até dois ou três anos sem o uso de adubos químicos e agrotóxicos, dependendo da lavoura; ter o plano de manejo⁴; estar com a documentação legalizada; manter a rastreabilidade (controle da produção); cumprir a legislação sanitária e pensar na qualidade da água a ser utilizada e nas condições de trabalho dos funcionários.

³ IFOAM – International Federation of Organic Agriculture Movements, sediada em Bonn, na Alemanha, criou, em 1981, as primeiras normas internacionais relacionadas à produção, ao processamento, à distribuição, à comercialização e ao consumo de alimentos orgânicos. Atualmente, congrega diversos movimentos ligados à agricultura orgânica, reunindo mais de 750 associações em 116 países.

⁴ Manejo é um documento técnico mediante o qual se estabelece o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à sua gestão.

No Brasil, segundo dados do MAPA, existem cerca de 8 organismos que atuam no mercado interno na certificação por auditoria de 42,9% dos produtores orgânicos (Gráfico 1). No Distrito Federal, apenas a ECOCERT Brasil, por meio deste mecanismo, certifica 23,6% dos produtores locais.

2.2. Sistemas Participativos de Garantia

Os Sistemas Participativos de Garantia (SPG) fazem as certificações por meio de grupos, e não isoladamente como ocorre na certificação por Auditoria. São formados por produtores, consumidores, técnicos, pesquisadores, pessoa jurídica ou não, que assumem a responsabilidade formal das atividades desenvolvidas pelo conjunto. Os integrantes precisam estar filiados a um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC), constituído legalmente e credenciado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) a fim de obter o selo nacional.

O MAPA fiscaliza as organizações que fazem o papel de certificadoras, promovendo inspeções e estabelecendo procedimentos de acompanhamento das normas de produção orgânica. Esse mecanismo, por meio de grupos, tem por objetivo a troca de experiência, visão compartilhada, transparência, orientação mútua, controle contínuo, autofiscalização, além de proporcionar aos produtores custos menores de certificações, tendo em vista o rateio desse valor.

No país, este controle é exercido por, aproximadamente, 16 organizações que prestam auditoria participativa a 28,2% dos produtores orgânicos enquanto, no Distrito Federal, apenas o Sindicato dos Produtores Orgânicos do DF (SINDIORGÂNICO/OPAC cerrado) audita 18,2% dos produtores desta categoria (relação anexa).



2.3. Controle Social na Venda Direta sem Certificação

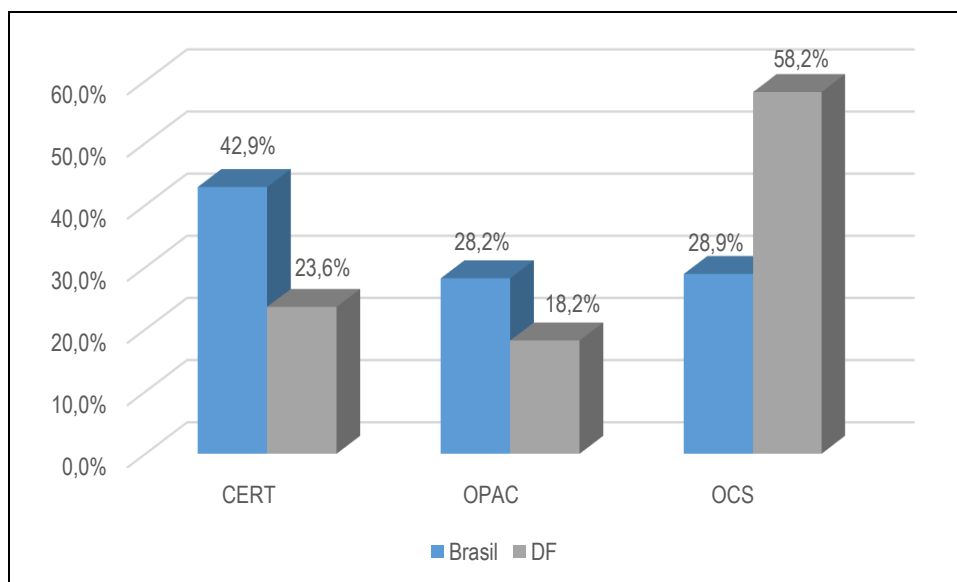
O mecanismo de controle social é formado por grupos de produtores, associações, cooperativas ou consórcios, com ou sem personalidade jurídica, específico de agricultores familiares, autorizados a promoverem a venda direta ao consumidor, sem o selo oficial, apenas na condição de confiança e com a exigência de fazer parte do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos do (MAPA). O cadastramento do Organismo de Controle Social (OCS) é feito junto ao Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário (SEPDAG) da Superintendência Federal de Agricultura na unidade da federação onde estiver atuando.

Todos os membros devem comprovar por meio de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)⁵, a condição de agricultor familiar de seus integrantes e se comprometer a cumprir as normas técnicas de produção e comercialização de modo a garantir a qualidade do produto. Esse modelo foi desenhado de forma a oferecer oportunidade aos pequenos agricultores, com baixa escala de produção, a comercializar os seus produtos somente em feiras orgânicas e circuitos alternativos, exigindo presença de um dos familiares na hora da venda.

⁵ É um instrumento de identificação dos agricultores familiares e/ou suas formas associativas organizadas em pessoas jurídicas, aptas a realizarem operações de crédito rural ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf.

Atualmente, no Brasil, 28,9% dos produtores orgânicos são avaliados por vários organismos de controle social, distribuídos em seus respectivos estados. No Distrito Federal, esse mecanismo controla 58,2% do total de produtores, por intermédio de cinco associações locais: OCS Planaltina; Grupo Floresta; Grupo São Sebastião; Associação de Agricultura Ecológica/AGE e Associação dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar (ASTRAF).

Gráfico 1 - Brasil e DF: Percentual de Produtores Orgânicos Cadastrados no MAPA, segundo mecanismos de controle – Março de 2015



3. DIMENSÃO DE DADOS

3.1. Brasil

Conforme dados de março de 2015 do MAPA, há no Brasil 10.694 mil produtores de alimentos orgânicos. Esse número vem crescendo nos últimos anos. Observa-se que a expansão é mais acentuada nos estados da região Sul, com mérito ao Paraná, que registrou o maior número com 1.281 produtores. Entre estes, a maioria (96,3%), é certificada. Em seguida, aparece o Rio Grande do Sul, com 1.236 produtores; São Paulo, 1.216 e Santa Catarina, 1059, sendo todos os seus produtores certificados (Tabela 1).

Tabela 1 - BRASIL: Número de Produtores Orgânicos Cadastrados no MAPA, segundo Mecanismos de Controle – março de 2015

UF	MECANISMOS DE CONTROLE			PRODUTORES
	OPAC	OCS	CERT	
AC	0	32	1	33
AL	0	29	5	34
AM	0	14	49	63
AP	0	0	1	1
BA	0	69	311	380
CE	122	0	343	465
DF	20	64	26	110
ES	0	43	113	156
GO	0	29	66	95
MA	0	0	308	308
MG	75	83	252	410
MS	1	23	151	175
MT	0	115	67	182
PA	0	18	179	197
PB	0	262	86	348
PE	69	587	42	698
PI	21	124	914	1059
PR	741	48	492	1281
RJ	243	94	37	374
RN	29	308	88	425
RO	0	85	22	107
RR	0	10	0	10
RS	691	362	183	1236
SC	867	0	192	1059
SE	0	262	10	272
SP	136	430	650	1216
TO	-	-	-	-
Total	3.015	3.091	4.588	10.694

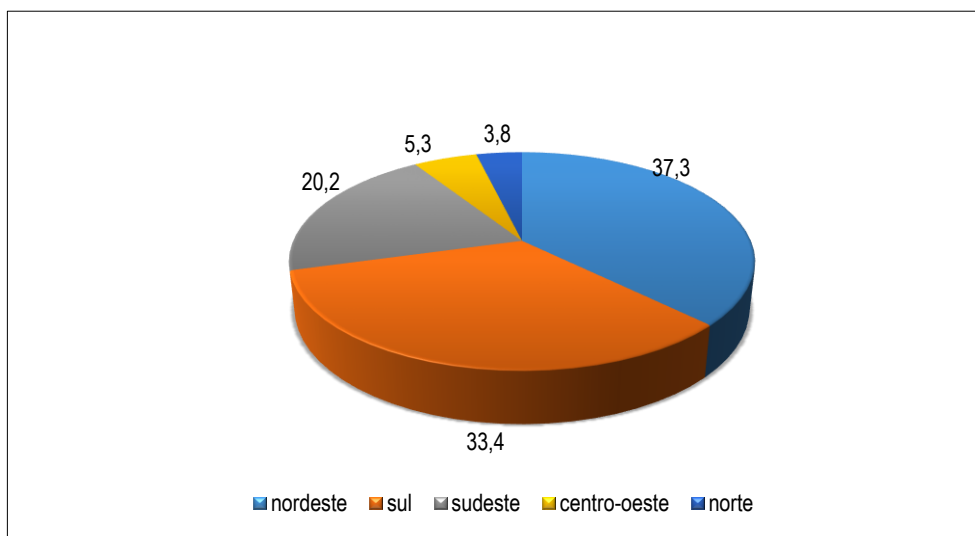
Fonte: Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

Obs: Tocantins não apresentou número de produtores orgânicos

Na região Nordeste, o estado do Piauí se sobressai ao registrar o maior número de produtores orgânicos (1.059). Destes, 935 possuem certificações. Já em Pernambuco, dos 698 produtores, 84,1% comercializam os alimentos por meio de controle social, ou seja, vendem diretamente ao consumidor, sem o selo brasileiro.

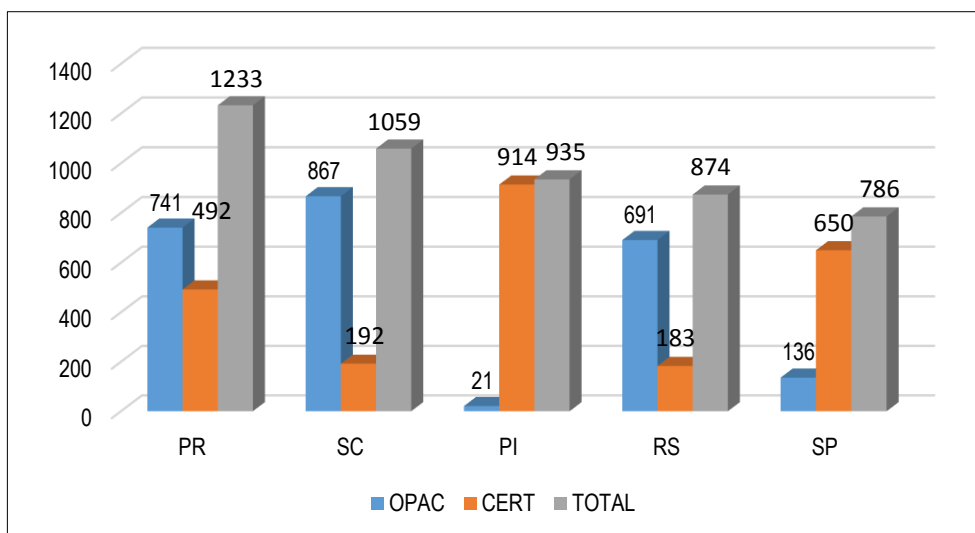
Regionalmente, embora o Nordeste apresente um percentual de 37,3% do total de produtores orgânicos do país, sobretudo com a participação significativa do estado do Piauí, são as regiões Sul e Sudeste (33,4% e 20,2%) respectivamente que, efetivamente, compõem o cenário nacional destes produtores, ainda que as duas regiões sejam constituídas por um número menor de estados (Gráfico 2).

Gráfico 2 - Percentual de produtores orgânicos, por regiões – Brasil – 2015



Fonte: Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Entre os estados que apresentam as maiores estatísticas de certificações, destacam-se: Paraná, com 1.233 produtores; Santa Catarina (1.059); Piauí (935); Rio Grande do Sul (874) e São Paulo (786), que juntos representam 64,3% dos produtores orgânicos certificados, quase a metade (45,7%) de todos os agricultores orgânicos brasileiros (Gráfico 3). Vale inferir que a utilização do selo é um fator importante na comercialização dos alimentos, garantindo confiabilidade e segurança ao consumidor, sobretudo aquele de classe com maior poder de compra e que detém maiores conhecimentos sobre os benefícios e vantagens que todo o processo produtivo proporciona ao ser humano e a natureza. Não é à toa que o consumidor, mesmo com preços mais elevados, opta pelo bem-estar fornecido por essa alimentação.

Gráfico 3 - Estados com maior número de produtores orgânicos certificados

Fonte: Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

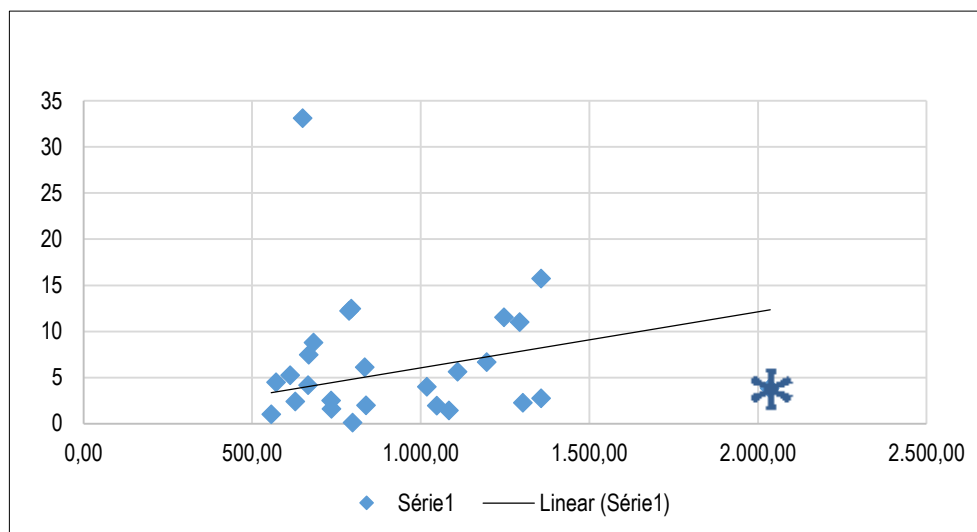
Os dados revelam que 71% dos produtores orgânicos cadastrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) possuem certificação com selo em seus produtos, enquanto 29% mantêm o controle social com venda direta ao consumidor. Deste modo, percebe-se que o mercado de orgânico se encontra bastante normatizado e avança cada vez mais para uma produção legitimada perante a sociedade.

No geral, embora a produção orgânica tenha se desenvolvido em ritmo acelerado em quase todo o país, permanece a concentração de produtores nas regiões do Sul e Sudeste. São em média, 6,6 produtores para cada 100 mil habitantes brasileiros, o que sugere uma necessidade de ampliação dessa atividade agrícola, sobretudo nas regiões menos favorecidas.

O contexto de tendência (Gráfico 4) mostra que o Distrito Federal, com apenas 3,9 produtores para cada 100 mil habitantes e uma renda per capita de R\$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais), a mais alta do País, se desponta como um importante polo promissor orgânico. Soma-se ainda a este grande poder de compra, a existência e disponibilidade de infraestrutura, o tamanho territorial que aproxima o produtor do mercado e as condições climáticas favoráveis a elevação da produção local.

Em contraponto ao DF, o estado do Piauí se destaca com um expressivo contingente de 33 produtores orgânicos por 100 mil habitantes, mesmo tendo uma pequena renda per capita de R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais).

Gráfico 4 - Brasil: Número de produtores orgânicos por 100 mil/hab e renda per capita por estados e DF



3.2. Distrito Federal

O mercado de alimentos orgânicos no Distrito Federal conta com 110 produtores cadastrados junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), dos quais 64 são avaliados por meio de controle social, sem o uso do selo. Ou seja, a maioria é composta por agricultores familiares. As 26 certificações por auditoria são realizadas pela ECOCERT Brasil e as 20 certificações por organizações participativas são auditadas pelo SINDIORGÂNICO/OPAC cerrado. Já a Associação dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar da Fazenda Chapadinha (ASTRAF) contabiliza a maior quantidade. São 22 produtores entre os organismos de controle social (Tabela 2).

Tabela 2 - Distrito Federal: Produtores Orgânicos Cadastrados no MAPA, segundo Mecanismos de Controle – março de 2015

Produtores	Organismos	Mecanismos de Controle
110	7	3
12	Grupo São Sebastião	OCS
20	SINDIORGÂNICO/cerrado	OPAC
12	OCS Planaltina	OCS
22	ASTRAF Associação dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar da Fazenda Chapadinha	OCS
26	ECOCERT Brasil Certificadora	CERT
12	Grupo Floresta	OCS
6	AGE Associação de Agricultura Ecológica	OCS

Fonte: Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Diante desses dados verifica-se que no Distrito Federal, um pouco mais da metade (58,2%) dos produtores orgânicos comercializam os seus produtos em feiras, de forma direta ao consumidor, sem certificações, apenas com o controle social e com o registro no MAPA. Por sua vez, os agricultores certificados por auditoria e pelo sistema participativo de garantia

(41,8%) vendem os produtos em todas as opções comerciais, inclusive em feiras orgânicas (Gráfico 1).

O percentual de produtores orgânicos não certificados no DF, embora ainda se mantenha elevado, houve, há mais de três anos, uma grande conquista desta categoria ao celebrar um convênio entre SEBRAE, ECOCERT e SINDIORGÂNICO, no sentido de o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas subsidiar 70% do valor da certificação, restando ao produtor custear somente 30%, desde que estes estejam filiados ao Sindicato dos Produtores Orgânicos do DF. Este acordo possibilita uma maior expansão na comercialização, na garantia da qualidade dos produtos e na melhoria da produção local.

Segundo dados da EMATER, o cultivo de alimentos orgânicos no Distrito Federal atinge, atualmente, 775 hectares incluindo pastagens. Existem 140 propriedades certificadas e 100 em conversão ou tecnicamente preparadas para certificação. O crescimento médio anual do mercado corresponde a 20% e a renda bruta referente à produção é da ordem de R\$ 30 milhões de reais. Estima que 40 mil pessoas consumam os produtos orgânicos com frequência.

Existem atualmente, conforme informação da Superintendência Federal de Agricultura do DF, 114 postos de comercialização de orgânicos distribuídos entre 60 lojas da rede de supermercado privado, 24 feiras orgânicas e 30 estabelecimentos especializados e sacolões. Entre os produtos orgânicos mais vendidos, os legumes, verduras e frutas se destacam por estarem na forma “in natura” e ter um valor menor em relação aos orgânicos processados. Salienta-se que estes alimentos apresentam maior tempo de prateleira, chegando a uma durabilidade de 50% a mais do que os alimentos convencionais. Entretanto, enquanto as hortaliças correspondem pela maior parte da produção local, as frutas não conseguem atender a demanda do Distrito Federal.

O estímulo à procura por alimentos orgânicos se deve em grande parte à iniciativa da mulher, que é a principal responsável pela escolha, preparo e pelas compras da casa. Grande parte delas se dedica em manter uma alimentação natural, se preocupando com a saúde e o bem-estar da família.

4. AVALIAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS ORGÂNICOS X CONVENCIONAIS

O custo é um complicador tanto para o plantio, quanto para a comercialização dos orgânicos, pois o seu processo produtivo é demorado, exige maiores cuidados, apresenta menor produtividade em relação aos alimentos tradicionais, enfrenta desafios na distribuição e necessita, sobretudo, de garantia da qualidade, atestada por meio da certificação.

A busca por alimentos livres, considerados limpos e sem agrotóxico, é a principal razão para o consumo. No entanto, variáveis como o selo de certificação e o preço são determinantes na hora da compra. O público preocupado com a saúde tem interesse em adquirir somente alimentos que garantam a segurança orgânica, mesmo que estes tenham preços mais elevados do que os convencionais.

Ao analisar o mercado pela ótica dos mecanismos de controle, verificou-se que os preços dos alimentos orgânicos, com selo ou sem, podem ser tecnicamente os mesmos, uma vez que as normas e o processo de produção são iguais para todas as modalidades. No entanto, os produtos certificados são mais valorizados e têm um peso importante na venda, garantindo confiança e possibilitando a comercialização em todos os tipos de estabelecimentos.

Para avaliar os efeitos econômicos que os preços dos produtos orgânicos impactam sobre os preços convencionais, tomou-se por base a comparação de preços praticados no varejo de alguns alimentos vendidos no mercado orgânico da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal (CEASA), nas feiras orgânicas e na rede de supermercado privado (Tabelas anexas).

Observou-se que os alimentos orgânicos apresentaram, em sua maioria, uma elevação de preços nas três pesquisas, em média de 73,2% e que, em alguns casos, há orgânicos com preços similares ou até mesmo inferiores aos convencionais. Esse fenômeno encontra explicação nos períodos climáticos e na estabilidade dos preços que estes produtos mantêm por não utilizar elementos químicos, logo não sofrem com as altas de preços destes insumos.

Conclui-se que quanto mais rígida a certificação, maior se torna o valor agregado ao produto. Neste levantamento específico foram registradas as maiores médias de incrementos na CEASA (100,48%) e na rede de supermercado privado (65,45%), enquanto nas feiras a média foi de 53,61%.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na atualidade, repensar a qualidade da alimentação significa ampliar a consciência no sentido de conhecer todos os meios e elementos envolvidos na produção e no preparo das refeições. É sabido que a escolha por produtos orgânicos, advindos de um processo natural, trabalhoso, cheio de exigências e normas que buscam assegurar o tratamento da terra, a utilização e preservação dos recursos naturais, além de manter o controle e fiscalização sanitária, o acondicionamento e distribuição dos produtos, deve estar imbuída da qualidade garantida por meio das certificações. Isso, em conjunto com a manipulação adequada e às técnicas de preparo e de cocção, pode efetivamente trazer benefícios à saúde.

A busca pela qualidade de vida é um desejo cada vez mais presente em pessoas de todas as idades. A sua conquista depende primordialmente da saúde e de condições básicas necessárias ao desenvolvimento humano, em que a educação aparece como uma ferramenta propulsora da estabilidade socioeconômica do indivíduo. Variados fatores igualmente importantes pesam na construção do bem-estar, desde que os cidadãos tenham oportunidades e vontade para alcançar os seus objetivos. O conhecimento dos benefícios que o alimento natural propicia não só ao ser humano mas ao meio ambiente, em geral, bem como manter hábitos saudáveis e praticar exercícios físicos são fatores fundamentais para uma saúde equilibrada.

Devemos priorizar e considerar as preferências alimentares como um processo muito mais amplo que atenda não somente às necessidades fisiológicas. A valorização da alimentação inicia desde o prazer na escolha dos ingredientes, o preparo das refeições e na harmonia da degustação, até chegar ao ápice maior, que é o convívio social que este momento proporciona. O ritual deve ser vivido à mesa não apenas nos fins de semana e dias festivos, mas diariamente.

De modo geral, a agricultura orgânica brasileira, ainda que tenha alcançado avanços no quantitativo atual de 10.694 mil produtores, por natureza é constituída, em grande parte, por pequenas propriedades rurais, sendo a maioria de agricultores familiares que convivem com várias dificuldades de burocratização, falta de informação, pesquisas e estatísticas, além de distribuição ineficiente, venda restrita para produtos sem certificações e planejamento inadequado. Nesse sentido, a formação de grupos associativos e cooperativos fortalece o setor e reforça a busca por soluções e melhorias junto aos agentes públicos.

Comportamento semelhante se vê na produção orgânica do Distrito Federal. Com 110 produtores, ela aparentemente se apresenta consolidada, com um número significativo de 90 estabelecimentos de vendas e de 24 feiras que comercializam os produtos, mas também é predominantemente familiar e, assim, fragilizada, necessitando, por parte do governo, de viabilidade e de se criar uma certificadora e/ou promover parcerias com órgãos a fim de certificar os produtores familiares, cuja maioria se encontra sem certificação.

Salienta-se que tal medida traria não só a regulamentação dos que continuam produzindo informalmente com venda restrita, mas a manutenção e o ingresso de novos produtores na atividade com conseqüente elevação da produção e comercialização, bem como a abertura e expansão de novos postos de trabalho. O incentivo dos programas governamentais em auxiliar os agricultores familiares a adotarem e se adequarem as

normatizações orgânicas vai ao encontro de ações de combate à pobreza, promoção da segurança alimentar, inclusão social e produtiva e maior inserção feminina no campo.

Existem outras vantagens expressivas, como o fato de que a certificação tornará a produção tecnicamente mais eficiente na medida em que exige planejamento e rigorosidade no processo produtivo. Outra vantagem é a promoção e a divulgação dos princípios norteadores da agricultura orgânica para a sociedade, colaborando para o fortalecimento do interesse pelo consumo dos alimentos naturais.

6. LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Lei nº 10.831 de 23/12/2003, dispõe sobre agricultura orgânica, inclui a produção, o armazenamento, a rotulagem, o transporte, a certificação, a comercialização e a fiscalização dos produtos.

Decretos

- Decreto nº 6.913, de 23 de julho de 2009.
- Acresce dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989.
- Decreto 7.048 de 23.12.09 altera decreto 6.323 de 27.12.07.
- Dá nova redação ao art. 115 do Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007, que regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica.
- Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007.
- Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências.

Instruções Normativas

- Instrução Normativa Conjunta nº 3, de 11 de maio de 2012.
- Instrução Normativa 46.
- Produção Orgânica Animal.
- Instrução Normativa Conjunta nº 17, de 28 de maio de 2009.
- Normas técnicas para a obtenção de produtos orgânicos oriundos do extrativismo sustentável orgânico.
- Instrução Normativa Conjunta nº 18, de 28 de maio de 2009.
- Regulamento Técnico para o Processamento, Armazenamento e Transporte de Produtos Orgânicos.
- Instrução Normativa nº 19, de 28 de maio de 2009.
- Mecanismos de Controle e Informação da Qualidade Orgânica.
- Instrução Normativa MAPA nº 64/2008.
 - *Trata do regulamento para a Produção Animal e Vegetal sob Sistema Orgânico, publicado no Diário Oficial da União edição de 19/12/2008, páginas 21 a 26. Fica revogada a histórica IN 07/1999.*
- Instrução Normativa nº 54, de 22 de outubro de 2008.
- Comissões da Produção Orgânica.

- Instrução Normativa nº 16, de 11 de junho de 2004.
 - *Estabelece os procedimentos a serem adotados, até que se conclua os trabalhos de regulamentação da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, para registro e renovação de registro de matérias primas e produtos de origem animal e vegetal, orgânicos, junto ao MAPA.*
- IN 017 de 28 05 09.
 - *Trata das normas técnicas para a obtenção de produtos orgânicos oriundos do extrativismo sustentável orgânico, na forma do Anexo à presente Instrução Normativa Conjunta.*
- IN 18 processamento de 28.05.09 versão publicada.
 - *Instrução Normativa Conjunta do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério da Saúde. Processamento, armazenamento e transporte de produtos orgânicos.*
- IN 50 de 5 de novembro de 2009-Selo.
 - *Instituir o selo único oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, na forma dos Anexos à presente Instrução Normativa, e estabelecer os requisitos para a sua utilização nos produtos orgânicos.*
- IN 24 ingredientes de processamento.
 - *Ficam acrescidos na tabela do Anexo III (Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia Permitidos no Processamento de Produtos de Origem Vegetal e Animal Orgânicos) da Instrução Normativa Conjunta nº 18, de 28 de maio de 2009, os seguintes aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia.*
- IN 23 têxteis publicada em 02.06.11.
 - *Regulamento Técnico para Produtos Têxteis Orgânicos Derivados do Algodão, na forma da presente Instrução Normativa e seu Anexo.*
- IN 21 de 11 maio de 2011 revoga IN 16.
 - *Revoga a Instrução Normativa nº 16, de 11 de junho de 2004.*
- IN conjuntas SDA/SDC nº 2 de 2 de junho de 2011.
 - *Estabelecer as especificações de referência de Produtos Fitossanitários com uso aprovado na agricultura orgânica.*
- IN Conjunta SDA/SDC nº 2 de 4 de abril de 2012, Anexo II.
 - *Esta In acrescenta o Anexo II à Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº 2, de 2 de junho de 2011. Trata de especificações de referência de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica.*
 - *Estabelecer os procedimentos para o registro de Produtos Fitossanitários com uso aprovado na agricultura orgânica. na forma dos Anexos I e II à presente Instrução Normativa.*
- IN 28 aquicultura orgânica.
 - *Estabelecer Normas Técnicas para os Sistemas Orgânicos de Produção Aquícola a serem seguidos por toda pessoa física ou jurídica responsável por unidades de produção em conversão ou por sistemas orgânicos de produção, na forma desta Instrução Normativa Interministerial e seus Anexos de I a VI.*

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFIA

- As faces da certificação de produtos orgânicos no Brasil: O caso do mercado da Região Metropolitana de Curitiba - PR - Paulo Cesar Brancher.
www.sober.org.br/palestra/2/419.pdf
- Centrais de Abastecimento do DF - CEASA.
- IBD Certificações.
- IPEA - Agricultura - Bem Natural, 2006. Ano 3. Edição 26 - 01/09/2006.
- Manual de Certificação de Produtos Orgânicos - OrganicsNet.
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.
- Pinheiro, Keren Hapuque.
- Produtos Orgânicos e certificação: o estudo desse processo em uma associação de produtores do município de Palmeira - PR / Keren Hapuque Pinheiro. - Ponta Grossa.
- Produção Orgânica de Citros no Rio Grande do Sul, Embrapa, Roberto Pedroso de Oliveira e Walkyria Bueno Scivittaro, versão eletrônica dez/2011.
- Sâmara Alves dos Santos Ribeiro - Curso de Gestão do Agronegócio da Faculdade UNB de Planaltina - FUP.
- Secretaria de Agricultura/ EMATER - DF.
- SINDIORGÂNICO - DF.
- Site da OrganicsNet da certificadora ECOCERT Brasil.

8. ANEXOS

Relação de Feiras Orgânicas no DF

1) Associação de Agricultura Ecológica (AGE)

- 303 Norte (ao lado da Igreja Santo Expedito) - Sábado (manhã).
- 315 Norte (ao lado da Igreja Messiânica) Brasília - Quarta e Sábado (manhã).
- 909/709 Sul (no Sindicato Rural do DF) - Quarta e Sábado (manhã).
- 112 Sul (ao lado da escola Ursinho Feliz) - Quarta e Sábado (manhã).
- 316 Sul (próximo banca de revista) - Quarta e Sábado (manhã).
- Sudoeste EQSW 303/304 (em frente à escola Candanguinho) - Sábado (manhã).
- Empório Rural de Brazlândia - Na margem da DF 240 - Incra 6 (ARCAG) - Sábado e Domingo (manhã).

2) Espaço Natural - (9963-0988)

- 315/316 Norte (em frente à Igreja Messiânica) - Terça, Quinta e Sábado (manhã).

3) TAO Orgânica - (8432-5409)

- 108/109 Norte (próximo à escola Pedacinho do Céu) - Sábado (manhã).

4) Mercado Orgânico - (9987-2290)

- Mercado Orgânico/CEASA - Quinta e Sábado (manhã).
- 315/316 Sul (no espaço do templo Budista) - Sábado (manhã).

5) MOA Internacional (9961-3080)

- Centro de Agricultura de Produção Natural (DF 180 - KM 19 - Brazlândia) - Segunda a Sexta e Sábado (manhã).

6) Grupo de Orgânicos de São Sebastião I (8177-2873)

- Banca de orgânicos da Feira do Jardim Botânico (em frente à ESAF) - Sábado (manhã).
- 308 Sul - Quarta e Sábado (manhã).

7) Grupo de Orgânicos de São Sebastião II (9976-2716)

- Varejão da CEASA - (Próximo à Loja Sol Embalagens) - Cruzeiro - DF - Sábado (manhã).
- SCLS 409, Bl. B - lj. 15/16 - Brasília (Atrás do restaurante Girassol) - Quarta e Sábado (manhã).

8) Grupo Vida e Preservação (GVP) - Assentamento Colônia I (9902-7912)

- 505 Norte - (Anexo do Ministério do Meio Ambiente) - Terça (manhã).
- UnB - Minhocão, Ala Norte - Terça (manhã) e Quinta (tarde).
- Ministério Meio Ambiente - Esplanada dos Ministérios - Quinta (manhã).

- INCRA - Palácio do Desenvolvimento - Setor Bancário Norte - Quinta (manhã). Grupo Agrofloresta (9957-3027).
- Parque Estação Biológica - (final da Asa Norte, em frente à EMATER-DF) - Quinta (manhã).

9) Grupo de orgânicos de Planaltina e Sobradinho (9108-9932)

- Ao lado da Administração Regional de Planaltina-DF - Sábado (manhã).

10) OPAC Cerrado

- QI 9 Lago Sul - Espaço Renato Russo - Sábado (manhã).

11) Produtores Lago Norte/Paranoá

- Lago Norte em frente ao Deck Norte - Sábado (manhã).

Relação de Organismos Certificadores

- Associação de Agricultura Orgânica (AAO), SP, por auditoria.
- Certificadora Mokiti Okada (CMO), SP, por auditoria.
- Organização Internacional Agropecuária (OIA) - Agricontrol, SP (Argentina), por auditoria.
- IMO Control do Brasil LTDA, SP (Suíça), por auditoria.
- ECOCERT Brasil, SC (França), por auditoria.
- Instituto Biodinâmico (IBD), SP (credenciada ao Ifoam), por auditoria.
- Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), BH, por auditoria.
- Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), PR, por auditoria.
- Instituto CHÃO VIVO, ES, por auditoria.
- Instituto Nacional de Tecnologia (INT), RJ, por auditoria.
- Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região (ANC), SP, por auditoria e pelo sistema participativo.
- Associação dos Produtores de Agricultura Natural (APAN), SP, por auditoria.
- Associação Orgânica de Santa Catarina, PR, por auditoria.
- Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro (ABIO), RJ, por auditoria e pelo sistema participativo.
- Associação de Agricultura Orgânica (AAOCERT), por auditoria.
- Certificadora Sapucaí, MG, por auditoria.
- Instituto Brasileiro de Certificação Ética (IBCERT), SP, por auditoria.
- Minas Orgânica - MG, por auditoria.
- Farmers Verified Organic (FVO) - norte-americana, por auditoria.
- BKS OKO Garantie GMBH - Alemanha, por auditoria.
- Associação Brasil Certificadora (SKAL), Holanda, por auditoria.
- Rede Ecológica de Agroecologia (ECOVIDA), SC, pelo sistema participativo.
- Cooperativa Ecológica Coolmeia (COOLMEIA), RS, pelo sistema participativo.

- SINDIORGANICO/OPAC - Cerrado, Sindicato dos produtores Orgânicos do DF, pelo sistema participativo.
- OPAC Litoral Norte - RS, pelo sistema participativo.
- Associação de Agricultores e Agricultoras do Araripe (ECOARARIPI), PE, pelo sistema participativo.
- Associação de Certificação Orgânica Participativa do Sertão do Apodi (ACOPASA) - RN, pelo sistema participativo.
- Associação de Certificação Participativa dos produtores Agroecológicos do Cariri Paraibano (CEPAC), PB, pelo sistema participativo.
- Amazônia Associação de Certificação Socioparticipativa da Amazônia (ACS), AM, pelo sistema participativo.
- Associação de Certificação Participação Agroecológica do Sertão Central do Ceará (ACEP), CE, pelo sistema participativo.
- Associação Agroecológica de Certificação Participativa dos Inhamuns Crateús (ACEPI), CE, pelo sistema participativo.
- Associação Agroecológica do Pajeú (ASAP), PE, pelo sistema participativo.
- Associação dos Produtores Agroecológicos do Semiárido Piauiense (APASPI), PI, pelo sistema participativo.

Relação de Organismos de Controle Social no Distrito Federal

- Grupo São Sebastião.
- OCS Planaltina.
- Associação dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar da Fazenda Chapadinha (ASTRAF).
- Grupo Agrofloresta.
- Associação de Agricultura Ecológica (AGE).

Ilustração do Selo Brasileiro - SisOrg



Fonte: MAPA

Ilustração de Selos de Certificadoras



Fonte: Alim. Nutr., Araraquara, v.15, n.1, p.73, 2011.

Distrito Federal: Preços no Varejo de Produtos Orgânico e Convencional na CEASA – 2015

PRODUTOS	CONVERSÃO	ORGÂNICO		CONVENCIONAL		VARIAÇÃO
	R\$	Unidade	R\$	Unidade	R\$	%
Legumes, verduras e frutas						
Abóbora italiana	7,00	500g	3,50	Kg	4,00	75,00
Acelga	4,50	Unidade	4,50	Unidade	2,00	125,00
Alfaces	2,40	Unidade	2,40	Unidade	1,00	140,00
Vagem	13,33	300g	4,00	Kg	7,50	77,73
Batata Doce	7,00	500g	3,50	Kg	3,36	108,33
Batata Inglesa	8,00	Kg	8,00	Kg	4,00	100,00
Berinjela	3,50	500g	3,50	500g	1,42	146,48
Brócolis	5,00	500g	5,00	500g	2,80	78,57
Cebola	8,00	Kg	8,00	Kg	4,00	100,00
Cenoura	4,50	Kg	4,50	Kg	3,00	50,00
Couve	3,30	350g	3,30	350g	2,20	50,00
Couve-flor	8,00	Kg	8,00	Kg	4,17	91,85
Inhame	6,00	Kg	6,00	Kg	4,00	50,00
Abóbora	4,00	Kg	4,00	Kg	2,30	73,91
Abacate	3,00	Kg	3,00	Kg	2,80	7,14
Abacaxi	7,00	Unidade	7,00	Unidade	4,20	66,67
Laranja	4,00	Kg	4,00	Kg	1,15	247,83
Mamão formosa	6,00	Kg	6,00	Kg	2,90	106,90
Banana prata	4,50	Kg	4,50	Kg	2,10	114,29
Rúcula	3,00	Mc	3,00	Mc	1,00	200,00
					Média	100,48

Fonte: CEASA

Distrito Federal: Preços no Varejo de Produtos Convencional e Orgânico na Feira – 2015

PRODUTOS	CONVENCIONAL		ORGÂNICO		VARIAÇÃO %
	Unidade	R\$	Unidade	R\$	
Legumes, verduras e frutas					
Mandioca	Kg	3,85	Kg	4,00	3,90
Abóbora	Kg	3,00	Kg	5,00	66,67
Alface Americana	Unidade	1,80	Unidade	2,50	38,89
Brócolis	Pct	3,10	Pct	4,00	29,03
Quiabo	300g	2,15	300g	3,50	62,79
Repolho roxo	Unidade	3,50	Unidade	4,60	31,43
Batata Inglesa	Kg	4,98	Kg	8,00	60,64
Berinjela	500g	2,00	500g	5,22	161,00
Laranja	Kg	1,49	Kg	4,00	168,46
Cebola	Kg	4,15	Kg	8,00	92,77
Cenoura	Kg	3,05	Kg	4,00	31,15
Mamão papaya	Kg	3,70	Kg	9,50	156,76
Chuchu	600g	2,80	600g	2,00	-28,57
Batata doce	500g	3,00	500g	3,50	16,67
Abacaxi	Unidade	4,60	Unidade	4,50	-2,17
Alface comum	Unidade	1,50	Unidade	2,00	33,33
Abacate	Kg	4,00	Kg	4,50	12,50
Banana prata	Kg	3,00	Kg	4,50	50,00
Limão galego	500g	3,00	500g	4,00	33,33
				Média	53,61

Fonte: Feira orgânica

Distrito Federal: Preços no Varejo de Produtos Orgânico e Convencional na Rede de Supermercado Privado – 2015

PRODUTOS	CONVERSÃO	ORGÂNICO		CONVENCIONAL		VARIAÇÃO
Legumes, verduras e frutas	R\$	Unidade	R\$	Unidade	R\$	%
Chuchu	6,59	500g	6,59	500g	3,09	113,27
Beterraba	10,82	600g	6,49	Kg	4,48	141,52
Alface Americana	4,05	Unidade	4,05	Unidade	3,98	1,76
Alho	0,00	Pct	7,00	Kg	1,5	0,00
Vagem	0,00	Pct	3,30	300g	9,99	0,00
Batata Doce	10,82	600g	6,49	Kg	3,48	210,92
Batata Inglesa	8,00	Kg	8,00	Kg	4,98	60,64
Berinjela	14,58	500g	7,29	Kg	4,48	225,45
Maça gala	11,00	Kg	11,00	Kg	5,98	83,95
Cebola	8,00	Kg	8,00	Kg	5,68	40,85
Cenoura	5,59	Kg	5,59	Kg	3,98	40,45
Pera Willians	14,00	Kg	14,00	Kg	5,98	134,11
Couve-flor	7,69	300g	7,69	300g	6,98	10,17
Inhame	15,65	600g	9,39	Kg	8,5	84,12
Melão nacional	6,00	Kg	6,00	Kg	3,48	72,41
Abobrinha	6,80	Kg	6,80	Kg	5,98	13,71
Acelga	4,20	Unidade	4,20	Unidade	3,15	33,33
Melancia	7,00	Kg	7,00	Kg	5,69	23,02
Abóbora	5,00	Kg	5,00	Kg	2,78	79,86
Vagem	0,00	Pct	3,30	Kg	9,52	0,00
Abacate	11,65	600g	6,99	Kg	5,98	94,82
Abacaxi	7,00	Unidade	7,00	Unidade	6,98	0,29
Laranja	4,00	Kg	4,00	Kg	1,98	102,02
Mamão Papaya	9,50	Kg	9,50	Kg	4,98	90,76
Maracujá Azedo	5,50	Kg	5,50	Kg	6,98	-21,20
					Média	65,45

Fonte: Rede de supermercado privado

Brasil: Produtores Orgânicos Cadastrados no MAPA, Renda Per Capita, População e Produtor por 100 mil/hab – 2015

UF	Produtor	Renda per capita	População	Produtor para 100 mil hab
AC	33	665,29	790.101	4,18
AL	34	556,58	3.321.730	1,02
AM	63	734,59	3.873.743	1,63
AP	1	797,24	750.912	0,13
BA	380	734,30	15.126.371	2,51
CE	465	612,49	8.842.791	5,26
DF	110	2034,24	2.852.372	3,86
ES	156	1018,18	3.885.049	4,02
GO	95	1083,19	6.523.222	1,46
MA	308	571,00	6.850.884	4,50
MG	410	1047,15	20.734.097	1,98
MS	175	1195,78	2.619.657	6,68
MT	182	1108,73	3.224.357	5,64
PA	197	627,35	8.073.924	2,44
PB	348	681,72	3.943.885	8,82
PE	698	667,14	9.319.347	7,49
PI	1059	649,16	3.194.718	33,15
PR	1281	1246,44	11.081.692	11,56
RJ	374	1302,80	16.461.173	2,27
RN	425	793,96	3.408.510	12,47
RO	107	833,99	1.748.531	6,12
RR	10	837,25	496.936	2,01
RS	1236	1292,87	11.207.274	11,03
SC	1059	1357,13	6.727.148	15,74
SE	272	787,30	2.219.574	12,25
SP	1216	1356,53	44.035.304	2,76

Fonte: MAPA, IBGE E IPEA.

CODEPLAN - Companhia de Planejamento do Distrito Federal

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H,
Setores Complementares - CEP: 70.620-080 - Brasília - DF
Telefone: (61)3342-2222
www.codeplan.df.gov.br
Email: codeplan@codeplan.df.gov.br